

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PONTEZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a construção da Creche de Pontezinha, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na Av Bernardo Vieira de Melo, n.º 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 3468-9548/3478-7326, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

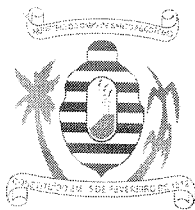
Considerando a Comunicação Interna n.º 1.370/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 14 de novembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária e de empenhos.

Considerando que o contrato n.º 063/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, sendo 10 (dez) meses para a execução da obra, encontrando-se em vigência na presente data.

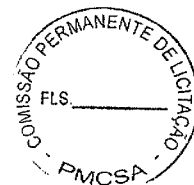
Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a solicitação informa a seguinte dotação orçamentária a ser acrescentada:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1 – Construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) Elemento de 4.4.90; Reduzido: 640; Fonte: 103 – FUNDEF/Precatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a referida Comunicação Interna solicita a inclusão da **Nota de Empenho nº 1661**, emitida em 30 de outubro de 2018, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para fazer face a presente inclusão do valor contratual, devendo ser empenhado o saldo restante durante o exercício financeiro subsequente, para que se atinja o valor integral do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1.370/18, datada de 14/11/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.87 – Construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) Elemento de Despesa: 4.4.90; Reduzido: 640; Fonte: 103 – FUNDEF/Precatórios.



Bem como a inclusão de **Nota de Empenho nº 1661**, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para fazer face a presente inclusão do valor contratual, devendo ser empenhado o saldo restante durante o exercício financeiro subsequente, para que se atinja o valor integral do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CBL 
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p><i>Leila Santos</i> TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10</p>	<p><i>[Signature]</i> TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.504-68</p>
---	--

B

A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 071/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência nº 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDEA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na AV. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total:** R\$ 1.200.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: 7CB1CFE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>